



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 064/2025

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Art. 1º: Férias Regulamentares e Remuneradas,
aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação.

Ana Paula Silva de Melo	Período 2022/2023 (20) dias regulamentares e (10) dias remuneradas
Agenor Valdo Ferreira Dias	Período 2021/2022 (30) dia de férias regulamentares
Ednilson dos Santos	Período 2021/2022 (20) regulamentares e (10) remuneradas
Emanuel Natan Velasco Silva de Paula	Período 2024/2025 (20) dias regulamentares (10) dias remunerados
Elias Alves de Araújo	Período 2021/2022 (30) dias Regulamentares
Franciele Barbosa Araújo	Período 2021/2023 (30) dias Regulamentares
Jackeline de Miranda Mendes	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares
José Rodrigues da Silva	Período 2021/2022 (30) dias regulamentares
Ketellen Carolaine do Nascimento Santana	Período 2023/2024 (15) dias regulamentares
Larissa Naiara Tavares Gonçalves	Período 2024/2025 (20) dias regulamentares
Luciana de Souza Barreto	Período 2023/2024 (20) dias Regulamentares e (10) remuneradas
Maria Sônia Marques de Souza	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Nilton Bueno dos Santos	Período 2021/2022 (30) dias Regulamentares.
Nubia França da Silva Souza	Período 2024/2025 (30) dias Regulamentares.
Raoni Balbino de Lima	Período 2023/2024 (20) regulamentares e (10) remuneradas
Rodrigo Paula Oliveira	Período 2023/2024 (20) dias regulamentares e (10) dias remunerados.
Rosane Alves Gomes	Período 2021/2022; 2022/2023 e 2023/2024 (90) dias de férias regulamentares
Rosania Gomes Moreira Ferreira Dias	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares
Tatiane de Oliveira Jardim	Período 2024/2025 (20) dias regulamentares e (10) remuneradas
Valdomiro Viana da Silva	Período 2022/2023; 2023/2024 e 2024/2025



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



	(90) dias regulamentares
Veronica Regina Xavier	Período 2024/2025 (30) dias regulamentares

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Abril de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.